

DECRETO Nº 35.258, DE 22/01/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
OVIDO GIACOMIN	29987	Motorista	18/01/2019	SEMDS	907/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal